



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000249

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/08/10000249

Número / Ano	000249/2023
Data / Horário	10/08/2023 - 10:07:13
Ementa	Concede Título de Cidadã Macabuense a Senhora Waltayr Lucimar Freitas Ramos Félix.
Autor	Coutinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	45
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 049/23
Rubrica  Fis 02



LIDO
18/08/23
CAB

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 249/23
Rubrica *[assinatura]* F's 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
17/08/23
CAB
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 45/2023

AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR (COUTINHO)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA.
WALTAYR LUCIMAR FREITAS RAMOS FÉLIX.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** a Senhora Waltayr Lucimar Freitas Ramos Félix, natural de Trajano de Moraes/RJ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Orientadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de agosto 2023.

[Assinatura]
CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR
(Coutinho)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Nome: **Waltayr Lucimar Freitas Ramos Félix**

Tel.: **(22) 992088762**

D.N.: **15/12/1963**

Sexo: **Feminino**

Estado Civil: **Casada**

Nome do Cônjuge: **Dimas Expedito Marques Félix**

Escolaridade: **Ensino Superior com Pós-Graduação**

2 filhos: **Dimas Ramos Félix e Samid Ramos Félix**

CMCM
Secretaria
Processo nº 249/23
Rubrica [assinatura] Fls 04

Nascida em Trajano de Moraes, há 10 anos trabalhando em Conceição de Macabu na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pós graduada em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional, neuropsicopedagogia, neurociência, Psicopedagogia Clínica e Institucional, desde 2013 atende crianças, adolescentes e pais nas escolas do município, orientando-os para melhor convivência entre família - escola, objetivando o melhor crescimento deste como indivíduos pensantes e cidadãos atuantes.

Muito antes de atuar no município como Orientadora Educacional, durante vários anos contribui no atendimento psico social como supervisora do Programa Delegacia Legal do estado do Rio de Janeiro, entre elas a do município de Conceição de Macabu.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 249/23
Rubrica [assinatura] Fs. 06

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 285/2023**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53, 54, 55, 56, 58 e 59 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 17/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.819/23
Em:	18/08/23
Ass:	[assinatura]

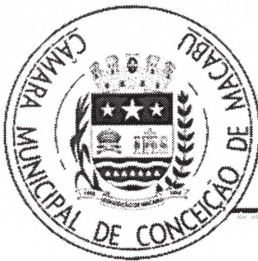
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 249/23
Rubrica  Fls. 02

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 45/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

*Concede Título de Cidadã Macabuense à
Sra. Waltayr Lucimar Freitas Ramos Félix.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadã Macabuense* à Senhora Waltayr Lucimar Freitas Ramos Félix, natural de Trajano de Moraes/RJ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Orientadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.



Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 44/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Uruan Cintra de Andrade.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor Uruan Cintra de Andrade, natural de Niterói/RJ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 45/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Título de Cidadã Macabuense à Sra. Waltayr Lucimar Freitas Ramos Félix.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadã Macabuense* à Senhora Waltayr Lucimar Freitas Ramos Félix, natural de Trajano de Moraes/RJ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Orientadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 46/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Título de Honra ao Mérito a Sra. Nelma Negreiros De Oliveira Veiga.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* à Senhora Nelma Negreiros de Oliveira Veiga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Supervisora Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 47/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Título De Honra ao Mérito a Sra. Edina Celia da Silva Santos de Oliveira.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* a Senhora Edina Celia da Silva Santos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Auxiliar de Serviços Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024